



Pederneiras, 26 de agosto de 2019.

À

Prefeitura Municipal de Pederneiras – SP

Ref.: Pregão Presencial nº 42/2019

Pedido de Esclarecimentos n.º **02**/Itaú Unibanco

Prezados Senhores,

ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, CEP 04344-902, por seu representante legal abaixo identificado, na qualidade de interessado em participar da licitação em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de V.Sas solicitar esclarecimentos sobre o Edital acima referido, especialmente em relação às seguintes disposições:

ESCLARECIMENTOS ANTEIOR

01) Solicitamos confirmar o entendimento de que as respostas à questão 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 14, 15 e 16 do pedido de esclarecimentos nº 01 do Itaú Unibanco S/A protocolado em 23 de julho de 2019, referente ao Pregão Presencial nº 42/20219, serão ratificadas/confirmadas para o certame em tela, que ocorrerá em 30 de agosto de 2019.

DOCUMENTAÇÃO

02) Sobre a resposta da pergunta de nº 1 do pedido de esclarecimentos nº 01 do Itaú Unibanco acerca da documentação a ser apresentada para habilitação, ousamos solicitar novo questionamento, visto não ter sido clara a resposta anterior.

A prestação do serviço objeto do edital que envolve o processamento de folha de pagamento é realizada por meio de sistemas operacionais e equipe de suporte para sua manutenção que estão instalados na sede desta Instituição Financeira, portanto em São Paulo-SP.

Ainda, o serviço será prestado pela rede de agências do Banco no país, portanto se entendido o termo 'filial' como agência bancária seria necessário apresentar a regularidade de todas as agências do território nacional, o que nos parece não ser o caso.

Adicionalmente informamos que o contrato a ser assinado deverá constar com o CNPJ da sede da Instituição Financeira, dado que cada agência bancária possui CNPJ próprio.

Diante disto, solicitamos confirmar que os documentos deverão referir-se ao CNPJ que assinará o contrato, portanto de sua sede/matriz.

DEMAIS QUESTIONAMENTOS



03) A referida licitação e seu respectivo edital foram publicados, com, pelo menos, 08 (oito) dias úteis de antecedência da data de abertura dos envelopes, respeitando o prazo legal previsto no art. 4º, inciso V da Lei 10.520/02?

04) Houve alguma alteração/aditamento ao Edital após sua publicação? Em caso positivo, solicitamos disponibilizar cópia para consulta.

05) Houve apresentação de impugnação e/ou pedido de esclarecimentos por algum interessado? Em caso positivo, solicitamos disponibilizar cópia para consulta.

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas para os e-mails: leticia.casado@itau-unibanco.com.br, valeria.limeira@itau-unibanco.com.br e monica.orosco@itau-unibanco.com.br

Diante do princípio da ampla publicidade da fase externa da licitação, solicitamos que as perguntas aqui formuladas e as respostas a serem fornecidas por V.Sas. sejam disponibilizadas a todos os interessados.

Nossas observações visam oferecer condições de participação ao maior número de empresas, cumprindo, assim, o objetivo do procedimento licitatório, qual seja: propiciar a concorrência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.

Atenciosamente,

Itaú Unibanco S.A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

RESPOSTAS AO SEGUNDO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS FORMULADO PELO BANCO ITAÚ
UNIBANCO S. A.

Ref.: Pregão Presencial nº 42/2019

1 - Resposta: Sim.

2 - Resposta: Sim.

3 - Resposta: Sim.

4 - Resposta: Não.

5 - Resposta: Sim. Está disponível no Portal da Transparência do Município de Pederneiras.

Pederneiras, 27 de agosto de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal